GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia-CAB – nesta Capital, neste ato representada pelo seu titular **Dr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS,** inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834, SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no DOE de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 04.374.998/0001-45, situada na Rua Carlos Dias da Silva, nº 69 – Loteamento São Salvador – bairro: Itinga, Município de Lauro de Freitas-Ba, CEP nº. 42.738-560, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, portador da cédula de identidade nº 00.779.886-55, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 085.252.695-49, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 030.2023, nos termos do Processo Administrativo SEI nº **021.2140.2024.0004507-73**, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 030/2023 para:

1 – Reajuste do valor do Contrato;

2 – Prorrogar a vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

Conforme o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, considerando a variação do índice do INPC de 3,79%, (três vírgula setenta e nove por cento), referente período 2023/2024, o valor por Posto do Contrato 030/2023 passa para 2.930,55 (dois mil novecentos e trinta reais e cinqüenta e cinco centavos).

§1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ 949.498,20 (novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 030/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 19 de Setembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
21.101 - APG	0.100	1727	3.3.90.37.000	0005- SUDET

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes**, **Representante Legal da Empresa**, em 18/09/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 18/09/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 19/09/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098647044** e o código CRC **BB1B34B6**.

Referência: Processo nº 021.2140.2024.0004507-73 SEI nº 00098647044

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO CIX - Nº 23.998

DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CPRN, Contratada: EMPRESA R B CENTRO AUTOMOTIVO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.296.300/0001-09. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de manutenção preventiva e corretiva de viaturas quatro rodas da CIPE-Caatinga. Valor R$ 44.457,30 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).Início da vigência: 29/09/2024 e término em 28/09/2025. Data da Assinatura: 17/09/2024.Juazeiro, 18/09/2024 - Arlinda Maria Siqueira Silva - SD 1ª Cl PM, Gestora de Contratos.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2021 - SSP/PMBA/CPR-S/ILHÉUS
Processo SEI nº: 030.15974.2024.0126999-12. Contratante: Polícia Militar da Bahia/15º BPM. Contratada: EMASA - EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 34.079.590/0001-01. Objeto: Termo aditivo nº 338-2021-005 de acréscimo de 25% ao valor global do contrato nº 338/2021, que trata da contratação de empresa especializada para prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o 15º BPM (Itabuna). VALOR TOTAL: R$ 106.029,90 (cento e seis mil vinte nove reais e noventa centavos) Vigência: a contar de 24/11/2023 até 23/11/2024. Itabuna, 17 de setembro de 2024 - Kaline Bomfim Portes dos Santos Farias - SD 1ª Cl PM, Gestora de Contrato do CPR-S.

RESUMO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 122/2023-006
Processo: 030.2371.2024.0142466-90-Pregão Eletrônico nº 153/2021 (CONTRATO nº DAL **122/2023**) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa **CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001- 45. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 6 (seis) meses, com início em com início em **16/09/2024 e término em 15/03/2025**, o qual tem o objeto à prestação de serviços de conservação e limpeza para o DAL - Posto servente 44h com material - Estima-se para o contrato o valor global de **R$ 103.153,08 (cento e três mil cento e cinquenta e três reais e oito centavos)** com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05 - Projeto/Atividade: 6922 - Programa: 437 - Elemento Despesa: 33.90.37.000 - Fonte: 1.500.0.100.000000.000000- Data da Assinatura: 16/09/2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº DCS 627/2023 - 001 - PMBA/DCS
Processo n.º 030.15772.2024.0140699-96. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia / Departamento de Comunicação Social. Contratada: WSP CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 16.894.794/0001-14. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato de prestação do serviço comum de engenharia para manutenção das fachadas internas e externas do Quartel do Comando Geral (QCG) e Comando de Operações de Inteligência (COINT)/PMBA, por mais 3(três) meses, com início em 19/09/2024 e 06/10/2024 e término em 18/12/2024 e 05/01/2025, respectivamente. O valor global permanece de R$ 472.162,74 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 3.20101.0001.06.181.437.7880.7800.339039000.150001000 00000000000.1. Data de Assinatura: 17/09/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023
Processo SEI n. 021.2140.2024.0004507-73. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: alterar o Contrato nº 030/2023 para: 1 - Reajuste do valor do Contrato; 2 - Prorrogar a vigência. DO VALOR: Conforme o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, considerando a variação do índice do INPC de 3,79%, (três vírgula setenta e nove por cento), referente período 2023/2024, o valor por Posto do Contrato 030/2023 passa para 2.930,55 (dois mil novecentos e trinta reais e cinqüenta e cinco centavos). §1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ 949.498,20 (novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 030/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 19 de Setembro de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJ/ATIV.	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101-APG	0.100	1727	33.90.37.000	0005 - SUDET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

N°	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00097/2024	R L SAT ANTENAS LTDA	R$; 5.617,76	13/09/2024
2	32.004.00113/2024	SUPRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOM	R$ 333,60	13/09/2024

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 027/2024 - FUNCEB - Objeto: contratação de CATINGUERA FILMES LTDA, CNPJ nº 35.661.742/0001-42, para realização de sessões dos curtas-metragens, como parte do Projeto "Conexão Nordeste", pelo valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput e inciso II. Unidade Orçamentária: 3.22.201. Unidade Gestora: 0001. Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.7986. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024
PROCESSO SEI Nº 015.14839.2021.0001058-32 CONTRATANTE: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: MOINHO DE TRIGO MERCOSUL LTDA.. OBJETO: ALIENAÇÃO DE ÁREA EM CARÁTER ONEROSO, ORIUNDO DO PATRIMÔNIO DA SUDIC, ÁREA MEDINDO APROXIMADAMENTE 10.890,00 M², LOCALIZADO NA RUA F, FASE I DO DISTRITO INDUSTRIAL DO CERRADO, NO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL DESTINADA À PRODUÇÃO DE FARINHA DE TRIGO E FARELO DE TRIGO NO ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.14839.2021.0001058-32. VALOR: R$ 195.257,70. BASE LEGAL: LEI Nº 14.312/2021, DECRETO Nº21.196/2022, ART. 7, INCISO VII

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0295/2024

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela Secretária Estadual da Educação a Sr.ª Rowenna dos Santos Brito, autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 23/08/2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no processo SEI: 011.5535.2024.0053278-67, resolve realizar a contratação direta da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, no valor global de R$ 2.449,65 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), cujo objeto é o Contrato de Participação Financeira nº 5068991/PFIN, nota nº 9102091553, referente solicitação de ligação de padrão do POLO UAB, situado em Itapetinga/BA.

Salvador-BA, 18 de setembro de 2024.

Rowenna dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC
Nº 049/2024 - CONTUDO LICITAÇÕES LTDA; **Proc. SEI nº 073.6794.2024.0013324-08**; **PROC. COMPRA: Nº 234/2024**; **OBJETO:** Aquisição de pincel para quadro branco, corpo em material plástico resistente, ponta indeformável, escrita na cor vermelha, conforme requisição SCP n° 2024/2939, RM SIMPAS n° 11.11454/2024, CP n° 342/2024; **VALOR:** R$ 1.195,68; **D.O:** 1130 4.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso (II), da Lei Federal N° 14.133/2021; **ASSINATURA:** 18/09/2024. **Nº 050/2024** - JSA MULTIMARCAS LTDA; **Proc. SEI nº 073.6794.2024.0013324-08**; **PROC. COMPRA: Nº 236/2024**; **OBJETO:** Aquisição de pincel para quadro branco, recarregável, corpo em material plástico resistente, ponta indeformável, escrita na cor preta e azul, conforme requisição SCP n° 11.11454/2024, CP n° 342/2024; **VALOR:** R$ 9.473,40; **D.O:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso (), da Lei Federal N° 14.133/2021; **ASSINATURA:** 18/09/2024.

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC
Nº 109/2024: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS; **PROCESSO DE COMPRA N°** 241/2024PROC**. SEI Nº** 073.16141.2024.0023532-45;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br